

PLANO DE AÇÃO NUTRICIONISTAS Ano 2025

Santa Rita do Sapucaí/MG

1 O PAPEL DAS NUTRICIONISTAS NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

As atividades e atribuições do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) são diversas e regidas por lei.

A principal lei que dirige a atuação desse profissional no PNAE é a **Lei nº 11.947/2009**, que estabelece as diretrizes para a alimentação escolar e, com isso, as funções do nutricionista nesse programa.

No entanto, o Conselho Federal de Nutricionismo (CFN) e o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** emitem resoluções e manuais complementares que detalham e atualizam as atribuições e normas técnicas, como a **Resolução FNDE nº 6/2020** e a **Resolução CFN nº 788/2024**.

Segundo a Resolução CFN nº 788/2024, são diretrizes para o desenvolvimento da atuação do nutricionista na Alimentação Escolar:

I - a promoção da educação alimentar e nutricional e a oferta de alimentação adequada e saudável, que respeite a cultura, as tradições, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II - a garantia da oferta de alimentos de acordo com os padrões higiênico-sanitários vigentes;

III - incentivo à aquisição de alimentos variados, seguros e preferencialmente produzidos em âmbito local, orgânicos e/ou agroecológicos;

IV - o apoio/conhecimento ao monitoramento do estado nutricional dos estudantes.

De acordo com a mesma resolução, é obrigatório ao Nutricionista vinculado ao PNAE, as seguintes atividades:

I - coordenar ações para avaliação do estado nutricional por meio de levantamentos antropométricos;

II - elaborar o Plano Anual de Trabalho, contemplando as ações que serão adotadas para o desenvolvimento das atribuições;

III - planejar, monitorar e manter registro do desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional (EAN), para os alunos, envolvendo a comunidade escolar, considerando a necessidade de que estas:

a) estejam integradas ao processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a faixa etária e a etapa/modalidade de ensino, envolvendo os demais profissionais da educação e abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

b) perpassem pelo currículo pedagógico de modo que as ações de EAN possam se valer dos diferentes saberes e temas relacionados à alimentação, nos campos da cultura, da história, da geografia, entre outros, para que os alimentos e a alimentação sejam conteúdos de aprendizado específico e também sejam recursos para aprendizagem de diferentes conteúdos;

c) estejam contextualizadas com a realidade da comunidade escolar no que se refere aos aspectos epidemiológicos, alimentares, nutricionais, socioculturais e econômicos, entre outros.

IV - planejar, elaborar, acompanhar a execução e avaliar o cardápio ofertado nas escolas, considerando os alunos com necessidades especiais, conforme previsto na Lei nº 12.982, de 2014, assim como as Resoluções CD/FNDE - PNAE vigentes;

V - elaborar e/ou implementar fichas técnicas atualizadas das preparações que compõem o cardápio;

VI - estimular a identificação de estudantes com necessidades alimentares especiais;

VII - colaborar tecnicamente com o abastecimento de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes considerando a necessidade de:

a) elaborar a especificação e a previsão quantitativa de gêneros alimentícios e de outros insumos da alimentação dos estudantes para subsidiar o Termo de Referência/Edital dos processos de aquisição;

b) coordenar o processo de avaliação de amostra de gêneros alimentícios, quando houver necessidade técnica, emitindo relatório técnico;

c) avaliar, quando demandado, a necessidade do recebimento de doações de alimentos oriundos de programas de incentivo à agricultura familiar, outras formas de doação devem seguir a Lei nº 14.016, de 2020.

VIII - articular com os agricultores familiares e empreendedores rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar.

Para realizar as atribuições de Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar na rede pública de ensino, ficam definidas as seguintes atividades complementares do(a) nutricionista:

I - colaborar com o recrutamento e seleção de pessoal que atue diretamente na execução da alimentação escolar;

II - participar do planejamento e da supervisão da implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios das áreas de recebimento, armazenamento, processamento, distribuição e consumo da alimentação escolar;

III - atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos (encontros técnicos, congressos, oficinas técnicas, seminários, entre outros) relacionados à alimentação escolar;

IV - contribuir com a elaboração e atualização de normas reguladoras e protocolos relacionados à alimentação escolar;

V - colaborar com a formação de profissionais na área de alimentação e nutrição;

VI - supervisionar estágios e participar de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação.

As atribuições complementares estabelecidas neste artigo e outras atividades definidas por nutricionista deverão ser desenvolvidas de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional da entidade.

Compete ao(à) nutricionista documentar a inexistência de condições para boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade, comunicá-la à autoridade competente e, caso necessário, levar aos órgãos correspondentes, tais como: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e/ou Conselho Regional de Nutrição.

Outras atribuições poderão ser consideradas desde que estejam regulamentadas pelo Conselho Federal de Nutrição.

2 VISÃO DA EQUIPE DE NUTRICAÇÃO

Ser equipe de profissionais que atue promovendo melhoria dos hábitos alimentares e desse modo da qualidade de vida dos alunos, através de um cardápio diversificado e atrativo, respeitando os hábitos alimentares, e de ações de Educação Alimentar e Nutricional, com acompanhamento diferenciado para aqueles com Necessidades Alimentares Especiais.

3 VALORES

Promoção da Alimentação Saudável: Cardápios que atendam às necessidades nutricionais dos alunos;

Segurança Alimentar e Nutricional: Assegurar a qualidade e a segurança dos alimentos, com vistas às questões higiênico-sanitárias;

Respeito à Cultura Alimentar e Diversidade: Considerar as tradições, os hábitos e as particularidades regionais, culturais, étnicas e religiosas;

Controle Social: Participar da gestão do programa, garantindo a participação da comunidade e o acompanhamento das ações;

Desenvolvimento Sustentável: Promover o desenvolvimento rural e a aquisição de alimentos da agricultura familiar para diversificar a oferta e incentivar a economia local.

Educação Alimentar e Nutricional (EAN): Desenvolver atividades que promovam a consciência sobre hábitos alimentares saudáveis, saúde, bem-estar e o desenvolvimento de habilidades para uma alimentação mais saudável.

4 DESENVOLVIMENTO

4.1 DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Inicialmente, ressalta-se que no Anexo I apresenta as Instituições de Ensino e o número de alunos matriculados para o ano de 2.025, conforme dados emitidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Sapucaí.

4.2 DAS AÇÕES DA EQUIPE DE NUTRICAÇÃO

Salienta-se que o **Plano de Ações** com as propostas para o trabalho das Nutricionistas, referente ao ano de 2025, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é apresentado no Anexo II deste Plano.

4.3 DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CAE

A Equipe de Nutrição participará de todas as reuniões do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), que acontecem mensalmente, salvo aquelas que for solicitado a não participação.

As reuniões ordinárias terão como expediente: leituras das atas de reuniões anteriores, bem como: socialização de ofícios expedidos e recebidos; repasse das informações quanto da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE, com as movimentações bancárias das contas específicas do Programa, desde o recebimento dos recursos até a sua efetiva utilização; receber os resultados das visitas de fiscalização nas escolas e reportar quanto às ações já realizadas para sanar os resultados insatisfatórios das visitas anteriores; apresentar Resoluções, Informes e o que mais vier de novidades, alterações e orientações de órgãos competentes acerca do PNAE.

4.4 DAS VISITAS E FISCALIZAÇÕES

As visitas às Instituições de Ensino ocorrem de forma frequente, não tendo uma periodicidade definida.

Ocorrem visitas para aplicação de check list a fim de averiguar pontos com necessidades de melhorias e ajuste; visitas para verificação de questões pontuais, além de visitas quando solicitadas por algum outro profissional.

Ressalta-se que as apurações de denúncias e reclamações da comunidade serão atendidas de imediato, conforme disponibilização de meios de locomoção pela Secretaria Municipal de Educação.

Em todas as visitas é elaborado o Relatório no livro de ata, presente na cozinha da Instituição. O Relatório é lido e assinado pela Nutricionista, pelas Auxiliares de Serviços Básicos e Cuidador (ASBC's) e equipe diretiva. Uma cópia é arquivada na Secretaria Municipal de Educação.

4.5 DAS AVALIAÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

Realizado o Teste de Aceitabilidade do cardápio habitual e de novas preparações para inserção no cardápio.

O Teste de Aceitabilidade é realizado de acordo com o manual de orientações disponibilizado pelo Governo Federal.

5 RECURSOS

Os recursos utilizados pela Equipe de Nutrição no custeio da Merenda Escolar são advindos do Governo Federal, exclusivos para o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição.

Advindos do Programa Quota Estadual e Municipal do Salário Educação (QSE) e recursos próprios, advindos dos cofres públicos municipais.

6 SEDE

A sede da Equipe de Merenda Escolar se encontra na Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Santa Rita, nº 62, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG.

A Equipe possui uma sala, com computadores, armários para armazenamento de documentos e todos os aparatos necessários para execução do trabalho.

7 CONTATOS

O contato da Equipe de Nutrição da Merenda Escolar do município de Santa Rita do Sapucaí é através do e-mail: smemerendasrs@gmail.com ou pelo telefone (35) 3471-2403.

8 CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Eu, **Juliana Cristina Moreira**, Nutricionista Responsável Técnica no Programa Nacional de Alimentação, de Santa Rita do Sapucaí/MG, declaro ter elaborado este Plano de Trabalho para o ano 2025.

Certifico ainda que o referido Plano de Ação 2025 foi submetido à Entidade Executora, sob administração da Secretária Municipal de Educação, Sr. Lúcia R. Borsato Cunha Chaves.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 03 de janeiro de 2025.



Juliana Cristina Moreira

Nutricionista Responsável Técnica na Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

ANEXO I – RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS

Total de Instituição de Ensino: 17			Total Geral de Alunos matriculados em 22/08/2025:					4.392		
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, em 10/02/2025.										
Centros Municipais de Educação Infantil e Creches Municipais										
Identificação da Instituição de Ensino										
Nº	Nome	Endereço	Responsável	Berçário	Número de Alunos Matriculados					Sub Total
					Mat. I 2 anos	Mat. II 3 anos	Pré Escola 4 anos	5 anos		
01	Centro Municipal de Educação Infantil “D. Therezinha Cardoso Capistrano”	Rua Cincinato Marques, 103 – Centro Fone: 3471-0583	Renata Cândido Garcia Alitto	62	37	39	00	00	138	
02	Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Terezinha Barude”	Rua Vereador Joaquim Mendes, 264, Bairro Anchieta Fone: (35) 3471 – 0714	Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro	40	39	42	00	00	121	
03	Creche “Hespanha del Castillo”	Av. João de Camargo , 377, Bairro Inatel Fone: (35) 3471 – 3671	Aline Isabel Ribeiro	23	34	39	00	00	96	
04	Centro Municipal de Educação Infantil “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jefinho”	Rua José Rodrigues dos Santos, 300 – Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes Fone: (35) 3473-0341	Elaine de Souza Leonel	48	52	49	00	00	149	
05	Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Conceição Rennó Moreira”	Rua Marcos Flávio e Dias, 295, Bairro Jardim Beira Rio - Fone: (35) 3473- 1190	Helena Aparecida Gonçalves da Silva	54	56	64	80	61	315	
					Subtotal de Alunos:					819

Escolas Municipais Rurais										
Identificação da Instituição de Ensino										
Nº	Nome	Endereço	Responsável	Pré Escola 4 anos	5 anos	Ensino Fundamental I			Sub Total	
				1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano		
01	Escola Municipal “Francisco Falcão”	Bairro Balaio- Rural Fone: (35) 3471 - 2403	Laudiceia Adriana dos Reis	08	12	10	10	12	80	
02	Escola Municipal “Francisco Silvério Filho”	Bairro Bom Retiro - Rural Fone: (35) 3471 - 2403	Rafacla Aparecida Silvério	01	04	07	06	05	32	
03	Escola Municipal “Mariquinha Capistrano”	Bairro Vintém- Rural Fone: (35) 3471 - 2403	Ângela Maria Pereira Ribeiro	04	10	14	10	10	66	
04	Escola Municipal “Rodolfinha Zordan”	Bairro São José da Cruz das Caveiras Fone: (35) 3471 - 2403	Rita Raquel Ribeiro Pinto	07	07	02	06	03	43	
					Subtotal de Alunos:					221

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Escolas Municipais Urbanas

Identificação da Instituição de Ensino				Número de Alunos Matriculados											
Nº	Nome	Endereço	Responsável	Pré Escola		Ensino Fundamental I					Ensino Fundamental II				Sub Total
				4 anos	5 anos	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º Ano	7º ano	8º Ano	9º ano	
01	Escola Municipal “Cel. Joaquim Inácio”	Rua Sancho Vilela Bairro Juquita Fone: (35) 3471 - 1772	Elaine Cristina Pivoto Silva	41	54	72	58	64	74	69	00	00	00	00	00
02	Escola Municipal “Dr. José Ribeiro de Carvalho”	Rua das Hortências, 90 – Recato das Margaridas Fone: 3471-3004	Andréa Borsato Pinto	00	00	00	00	00	00	00	111	95	83	86	375
	Centro Municipal de Educação Infantil “Prof. Cassirene Aparecida Magalhães Santos Pereira”	Rua das Hortências, 88 – Recato das Margaridas Fone:	Ana Cláudia Almeida Cavalcanti	61	91	00	00	00	00	00	00	00	00	00	151
03	Escola Parque Municipal “Navantino Dionísio Barboza Filho”	Rua José Rodrigues dos Santos, 267 – Bairro Luiz Rennó Mendes Fone: (35) 98439-7139	Marcella de Oliveira Costa	00	00	101	90	89	100	101	00	00	00	00	481
	Escola Municipal “Valéria Junqueira Pádum”	Rodovia JK – Km – BR 459 - Bairro Córrego Raso Fone: (35) 3471 - 1467	Leila Maria Ribeiro Vilela Mamud	16	16	21	21	25	19	22	00	00	00	00	140
04	Escola Municipal “Vicente Ribeiro do Valle”	Rua Loreto Garcia, 02 Bairro Eletrônica Fone: (35) 3473 - 0887	Cleide Aparecida Ferreira	91	96	00	00	00	00	00	00	00	00	00	187
05	Escola Parque Municipal “Mariléa Freitas Moreira Pinto”	Avenida Maria da Conceição Ribeiro, 300 – Bairro Jardim das Palmeiras Fone: (35) 3471 - 0743	Aparecida Gonçalves de Souza	00	00	101	131	110	11	107	00	00	00	00	560
Subtotal de Alunos:															2326

Escolas Municipais Urbanas - Suplência

Identificação da Instituição de Ensino		Número de Alunos Matriculados						
Nº	Nome	Endereço	Responsável	Fundamental II			Ensino Médio	Sub Total
				6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	
01	CESU	Rua Sancho Vilela Bairro Juquita Fone: (35) 3471 – 1772	João Paulo Sampaio	461			463	924
Subtotal de Alunos:								924

Almoxarifado Central

Nº	Nome	Endereço	Responsável	Observações
01	Almoxarifado Central	Rua Frederico de Paula Cunha, 925 e 931 – Osório Machado Fone: (35) 3471 – 7352	Maria Donizetti Evangelista	Entrega de mercadoria para o Programa de Alimentação Escolar.

ANEXO II – CRONOGRAMA DAS AÇÕES

PLANO ANUAL DE TRABALHO – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ						
OBJETIVO: “Implementar ações que visem o aprimoramento das atribuições do (a) nutricionista no município, bem como assegurar a permanência das ações consideradas assertivas e essenciais no âmbito escolar.”						
ANO: 2025						
ELABORADO PELA NUTRICIONISTA: JULIANA CRISTINA MOREIRA JULIDORI CRN 15215						
REVISADO PELA NUTRICIONISTA: MARIA HELENICE FARIA SERPA CRN 2526						
Atividade	Justificativa	Estratégia operacional	Público	Período	Metas	Responsável
Visita técnica as cozinhas escolares	Acompanhamento e supervisão das atividades dos ASBC`s, visando o cumprimento das regras e orientações do PNAE e o controle de qualidade bem como as Boas Práticas de Manipulação e Higienização	- Visita técnica quinzenal e sempre que necessário - Orientações para sanar as irregularidades encontradas - Aplicação do CHECK LIST da merenda trimestralmente	Merendeiras do município	Quinzenal e sempre que necessário	Orientar embasado nas resoluções que norteiam as boas práticas de alimentação e nutrição, bem como o Programa de Alimentação Escolar	Juliana e Maria Helenice
Treinamento da equipe	Capacitação dos profissionais responsáveis pela operacionalização do PNAE no município	- Treinamento sobre Boas Práticas de Alimentação e Nutrição - Treinamento sobre as atualizações legais que regulamentam o Programa de Alimentação e Nutrição - Atividades práticas - Diálogo com a equipe	ASBC`s e equipe direta	Anual	Capacitar 100% a equipe da alimentação escolar	Juliana e Vigilância Sanitária Municipal

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Atestado de Saúde Ocupacional	Articular o processo para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional dos manipuladores de alimentos	- Acompanhar a solicitação, coleta e resultado dos exames bioquímicos laboratoriais - Acompanhar o resultado do Atestado de Saúde Ocupacional - Redirecionar para outra função o servidor que não esteja apto à manipulação de alimentos	Manipuladores de alimentos	Anual	Ter os manipuladores de alimentos aptos ao trabalho através do Atestado de Saúde Ocupacional	Juliana
Ficha de Requisição (Controle de estoque)	Controlar e enviar mensalmente às instituições os gêneros alimentícios necessários para o seguimento do cardápio e produtos de limpeza que é preciso para correta higienização	- Planilhar e acompanhar o consumo mensal de gêneros alimentícios e material de limpeza - Fazer ficha de requisição e enviar os produtos necessários até o dia 30 para consumo no mês seguinte	ASBC's Equipe merenda escolar Motoristas	Mensal	Ofertar o necessário para consumo	Maria Helenice
Aplicação de teste de aceitabilidade da merenda	Avaliar a aceitação alimentar das preparações oferecida na escola de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista, bem como a aceitação de novas preparações	- Teste de aceitabilidade com escala hedônica ou resto ingestão (a depender da faixa etária)	Alunos das escolas municipais	Cardápio habitual e sempre que um novo alimento ou preparação é introduzido	Atingir 85% da aceitabilidade da merenda	Maria Helenice
Acompanhamento	Fiscalização dos contratos para garantir a entrega adequada (prazos, quantidade e	- Controle do saldo - Verificação das notas fiscais e certidões - Controle da entrega e	Fornecedores de produtos e equipe da merenda escolar	Sempre que necessário	Cumprir a Lei da Licitação nº 14113/21	Juliana e Marcelo

Programa Nacional de Alimentação Escolar

dos contratos da merenda escolar	qualidade) dos gêneros alimentícios licitados de responsabilidade da merenda escolar	prazos - Fiscalizar se o produto recebido esta de acordo com o licitado - Acompanhamento da vigência dos contratos	Alunos	Mensalmente (cada mês em uma instituição)	Incentivar hábitos alimentares saudáveis	Maria Helenice em parceria com a saúde, pelo Programa Saúde na Escola
Educação nutricional	Contribuir para melhoras dos hábitos alimentares dos alunos da rede de ensino	- Discussão em grupos - Desenvolvimento de projetos na área - Formação e atividades educativas com alunos				
Educação nutricional	Contribuir para melhoras dos hábitos alimentares dos alunos da rede de ensino	- Discussão em grupos - Desenvolvimento de projetos na área - Formação e atividades educativas com professores - Formação e atividades educativas com pais	Pais e Professores	Mensalmente (cada mês em uma instituição)	Incentivar hábitos alimentares saudáveis	Juliana em parceria com a saúde, pelo Programa Saúde na Escola
Reunião com CAE (Conselho de Alimentação Escolar)	O CAE tem um papel fundamental na execução do PNAE, pois é um instrumento de controle social, garantindo assim, que os objetivos do programa sejam alcançados. O CAE e o nutricionista, zelam pela qualidade da alimentação escolar, em todas as etapas do processo de execução do PNAE..	- Apresentar o cardápio a ser executado no mês, bem como as atividades desenvolvidas. - Apresentar os Informes e atualizações feitas pelo Governo Federal ou outro órgão relacionadas ao PNAE - Assessorar o CAE naquilo que se fizer necessário	Equipe merenda e CAE	Mensalmente	Assessorar o CAE a fim de se fazer executar o PNAE	Equipe merenda escolar

Programa Nacional de Alimentação Escolar

Diagnóstico e o Acompanhamento do Estado Nutricional dos Escolares	O diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional é importante a fim de detectar as necessidades nutricionais do público para elaboração do cardápio.	- Realizar a coleta de dados: Idade, sexo, histórico de saúde. - Realizar a avaliação antropométrica aferindo peso e altura. Necessário: Balança, estadiômetro e fita métrica.	Alunos das escolas, CMEI's/creches	Anual	Realizar o diagnóstico nutricional de alunos das escolas e CMEI's/creches. Avaliar 75% dos alunos.	Maria Helenice e estagiários Pode ser executado com auxílio de algum professor de atividade física ou auxílio da saúde ou pelo Programa Saúde na Escola (PSE).
Capacitação de coordenadores de escolas	Os coordenadores devem ser capacitados, pois são diretamente envolvidos do PNAE e dos cardápios elaborados pela nutricionista RT. Tem por objetivo conduzir o gestor ao conhecimento técnico na execução das atividades da alimentação escolar.	Agendamento de capacitações por parte da nutricionista.	Equipe diretiva da secretaria, escolas, creches/CMEI's	Sempre que necessário.	Informar a equipe acerca das atualizações na execução do PNAE, bem como apresentar os Informes e legislação do Governo Federal	Juliana
Reuniões com Emater e Agricultores Familiares	A fim de obter o mapa de produção agrícola da região para elaboração da Chamada Pública da Agricultura Familiar. Parceria para o projeto de venda com os agricultores familiares. Reuniões a fim de	Agendamento de reuniões	Agricultores familiares e membros da Emater	Ao menos duas reuniões ao longo do ano (para iniciar a chamada pública e durante o ano letivo)	Estreitar o vínculo entre Emater, Agricultores Familiares e Equipe merenda escolar a fim de otimizar a produção e compra de forma mais efetiva.	Equipe merenda escolar

Programa Nacional de Alimentação Escolar

	planejar a compra dos produtos entre os agricultores ao longo do ano. Esclarecer as regras para entrega e higienização dos alimentos, embalagens, caixas e carro de transporte.				
Manual de Boas Práticas de Fabricação e POP's (Procedimento Operacional Padrão)	Documentos exigidos pela RESOLUÇÃO Nº 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004, e pela RESOLUÇÃO 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Descreve as operações realizadas pelo estabelecimento. Deve incluir os requisitos higiênicos-sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, a capacitação profissional, o controle da higiene e saúde dos manipuladores, o manejo	Implementar o Manual de Boas Práticas e POP's individual em todas as instituições de ensino e capacitar a equipe quanto ao uso e importância do mesmo.	Equipe diretiva e merendeiras	Implantar no início do ano.	Aperfeiçoar o trabalho e registros das atividades executadas. Maria Helenice

Programa Nacional de Alimentação Escolar

	de resíduos e o controle e garantia de qualidade do alimento preparado. Visa garantir a qualidade, higiene e segurança nos processos da organização.					
Identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas	Identificar os indivíduos com necessidades alimentares específicas a fim de elaborar o cardápio adequado às necessidades como exige a Resolução 06, de 08 de maio de 2020. Inserir no Processo de Licitação alimentos necessários para atender a demanda.	Solicitar, através da equipe diretiva, aos responsáveis pelos alunos os laudos médicos recentes, contendo a patologia e a recomendação alimentar. Realizar reunião entre os responsáveis, equipe diretiva e nutricionista a fim de todos tomarem ciência quanto aos ajustes.	Responsáveis pelos alunos e equipe diretiva	Início do ano e conforme novas matrículas/diagnóstico ao longo do ano	Elaborar o cardápio e atender ao aluno conforme a necessidade nutricional específica.	Nutricionista Juliana
Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio	Planejar, elaborar, calcular e acompanhar o cardápio conforme RESOLUÇÃO 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.	Planejar e elaborar o cardápio seguindo as recomendações da Resolução. Acompanhar junto as instituições o seguimento e alterações, durante a execução, que se fizerem necessárias.	Equipe diretiva e merendeiras	Mensalmente	Executar o cardápio conforme planejado e realizar o mínimo de ajuste possível	Juliana
Elaborar e implementar fichas técnicas das preparações	Elaborar fichas técnicas das preparações a fim de padronizar a quantidade de insumos utilizados bem como as	Implantar junto a equipe diretiva e merendeiras as fichas técnicas de preparação através de capacitação com todos os	Equipe diretiva e merendeiras	Anual e sempre que tiver preparação nova	Padronizar as preparações ofertadas a fim de ajustar o consumo de insumos e utilizá-lo na	Juliana

Programa Nacional de Alimentação Escolar

	preparações da merenda escolar.	envolvidos.		quantidade recomendada.	
Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias	Chegar aos alunos produtos de qualidade e na quantidade suficiente para atender o preconizado na Resolução 06, de 08 de maio de 2020.	Capacitar a equipe de recebimento de mercadorias do Almoxarifado Central quanto ao recebimento de produtos com o padrão de qualidade adequado e recusa dos deteriorados. Capacitá-los quanto ao armazenamento adequado. Capacitar as merendeiras quanto as boas práticas de manipulação e higienização.	Equipe de recebimento do almoxarifado central e merendeiras	Servir refeição em quantidade, qualidade e em condições higiênicos sanitários adequado.	Juliana
Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros), bem	Apoiar os produtores na compra de produtos para a alimentação escolar. Comprar, no mínimo, 30% de alimentos oriundos da Agricultura Familiar	Visita aos locais de produção dos agricultores familiares do contrato vigente. Capacitação quanto as necessidades do município, bem como da qualidade higiênico sanitária dos produtos, caixas e veículo	Agricultores Familiares	Estreitar os laços entre agricultores e equipe da merenda escolar	Equipe da merenda escolar

Programa Nacional de Alimentação Escolar

como fiscalizar e apoiar a produção através de visitas						
Participar do planejamento (especificações técnicas, quantitativos) e do processo de licitação e aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, equipamentos e móveis de cozinha, produtos de limpeza e desinfecção, bem como na contratação de prestadores de serviços que interfirm diretamente na execução do PAE.	Planejar o que será ofertado, o que é necessário ser adquirido ao longo do ano, as especificações técnicas e acompanhar o processo desde o planejamento até o pagamento do objeto.	- Elaborar DFD. - Elaborar ETP (Estudo Técnico Preliminar). - Elaborar Termo de Referência. - Controle de pedidos, recebimentos através de planilha	Equipe: - merenda escolar - planejamento - compras - licitação - controle interno - almoxarifado central	Anual	Adquirir objetos necessários ao bom andamento do trabalho e ao atendimento dos alunos	Juliana
Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição.	Contribuir na formação de profissionais nutricionistas para o mercado de trabalho.	Oferecer estágio, acompanhando-o nas atividades e dando autonomia na elaboração de atividades para crescimento profissional e	Alunos com estágio curricular obrigatório, de unidades vinculadas	Anual	Otimizar as atividades de função das nutricionistas	Maria Helenice

Programa Nacional de Alimentação Escolar

supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação.	contribuição para as instituições.	contratualmente		
---	------------------------------------	-----------------	--	--